



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022
Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Financeiro para Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Arqueologia

RETIFICAÇÃO I- Altera o Cronograma e o Anexo III

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 733/GR-UFOPA, torna pública a Retificação I do presente edital, com a finalidade de:

Art. 1º Alterar o item 10, para que:

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	23/11/2022
Prazo para contestação do edital	Até 25/11/2022
Período de inscrição	28/11/2022 a 02/12/2022
Divulgação das inscrições homologadas	05/12/2022
Prazo para interposição de recurso	07/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	08/12/2022
Prazo para interposição de recurso	12/12/2022
Divulgação do resultado final	13/12/2022
Prazo para pagamento dos auxílios	14 a 30/12/2022
Prazo de entrega da prestação de contas financeiras	6 meses após o recebimento do Auxílio Financeiro
Prazo final da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	10/01/2024



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	23/11/2022
Prazo para contestação do edital	Até 25/11/2022
Período de inscrição	28/11/2022 a 09/12/2022
Divulgação das inscrições homologadas	12/12/2022
Prazo para interposição de recurso	14/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	15/12/2022
Prazo para interposição de recurso	19/12/2022
Divulgação do resultado final	20/12/2022
Prazo para pagamento dos auxílios	01 a 15/01/2023
Prazo de entrega da prestação de contas financeiras	6 meses após o recebimento do Auxílio Financeiro
Prazo final da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	10/02/2024



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022

Art. 2º Alterar o item Anexo III, para que:

Onde se lê:

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO TC-DIR/ICS/UFOPA
DISCENTE**

Eu, _____, me
comprometo a:

- a) Gastar somente após anuência do(a) orientador(a);
- b) Gastar exclusivamente para execução do Trabalho de Curso e respeitando os itens permitidos no edital TC-DIR (Edital N° 2/2020 ICS/TC-DIR/UFOPA);
- c) Apresentar o Trabalho de Curso em até 12 meses após o recebimento do auxílio;
- d) Enviar por e-mail (edital.pcj2020@gmail.com), à Coordenação do curso de Bacharelado em **Direito**, o relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO VI) e os comprovantes (recibos e/ou notas fiscais) das despesas realizadas em até 06 meses após o recebimento do auxílio financeiro;

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA.

Santarém, _____ de _____ de 2022.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022

Assinatura do(a) Discente

Leia-se:

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO TC-DIR/ICS/UFOPA
DISCENTE**

Eu, _____, me
comprometo a:

- a) Gastar somente após anuência do(a) orientador(a);
- b) Gastar exclusivamente para execução do Trabalho de Curso e respeitando os itens permitidos no edital TC-DIR (Edital N° 2/2020 ICS/TC-DIR/UFOPA);
- c) Apresentar o Trabalho de Curso em até 12 meses após o recebimento do auxílio;
- d) Enviar por e-mail (arqueologia.ics@ufopa.edu.br), à Coordenação do curso de Bacharelado em **Arqueologia**, o relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO VI) e os comprovantes (recibos e/ou notas fiscais) das despesas realizadas em até 06 meses após o recebimento do auxílio financeiro;

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA.

Santarém, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Discente



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto De Ciências Da Sociedade - ICS
Curso De Bacharelado Em Arqueologia

Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições Edital N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022, não alteradas pelo presente aditivo

Art. 4º Esta retificação poderá ser alterada, retificada, revogada ou prorrogada por interesse da Administração.

Art. 5º Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 02 de dezembro de 2022

**Comissão de elaboração do Edital
N° 1/2022/Arqueologia/ICS/UFOPA de 22 de Novembro de 2022,
(Portaria 12/2022.ICS. 18 de novembro de 2022)**